



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 23/7/2001, publicado no DODF de 24/7/2001, p.10.  
Portaria nº 356, de 14/8/2001, publicada no DODF de 16/8/2001, p. 16.*

Parecer nº 140/2001-CEDF  
Processo nº 030.008353/2000  
Interessado: **Colégio Cor Jesu**

- Aprova a nova matriz curricular do ensino fundamental, ministrado pelo Colégio Cor Jesu, localizado no SGAS Quadra 615, Conjunto G, Brasília-DF, e valida atos escolares decorrentes.

**HISTÓRICO** – Pelo presente, o Colégio Cor Jesu, localizado no SGAS Quadra 615, Conjunto G, Brasília- DF, solicita alteração da matriz curricular do ensino fundamental que ministra.

**ANÁLISE** – O processo está instruído nos termos da Resolução nº 2/98-CEDF no que concerne a alteração de matriz curricular (art. 84, VII, a, b, c).

A alteração proposta está de acordo com as exigências legais e normativas, que regem o ensino fundamental, e se concretiza na redução de 1 h/a semanal, na base nacional comum (Artes), das quatro últimas séries e na introdução de Espanhol, na parte diversificada de 5ª à 8ª série (fls. 14). Não há alteração do total de horas anuais (ver anexo).

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o parecer é por:

- aprovar a nova matriz curricular do ensino fundamental ministrado pelo Colégio Cor Jesu localizado no SGAS Quadra 615, Conjunto G, Brasília-DF, mantido pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus;
- validar os atos escolares praticados pela escola de acordo com o seu Regimento Escolar e com a matriz curricular, ora aprovada, e que deve ser anexada a este parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 11 de julho de 2001

**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 11.7.2001

**CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer n.º 140/2001-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<b>ESTABELECIMENTO DE ENSINO:</b> COLÉGIO “COR JESU”									
<b>CURSO:</b> Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries									
<b>MÓDULO:</b> 40 semanas – 200 dias letivos <b>TURNO:</b> Diurno <b>REGIME:</b> Seriado anual									
<b>MATRÍCULA:</b> Anual									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	7	7	7	7	4	4	4	4
	Matemática	6	6	6	6	4	4	4	4
	Ciências	2	2	2	2	3	3	3	3
	História	2	2	2	2	2	2	2	2
	Geografia	1	1	1	1	2	2	2	2
	Artes	1	1	1	1	1	1	1	1
	Ensino Religioso	2	2	2	2	2	2	2	2
	Educação Física	1	1	1	1	2	2	2	2
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira (Inglês)	1	1	1	1	2	2	2	2
	Língua Estrangeira (Espanhol)	-	-	-	-	1	1	1	1
	Redação	-	-	-	-	1	1	1	1
	Noções de Ética, Valores e Filosofia	1	1	1	1	1	1	1	1
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL DE AULAS SEMANAIS</b>		<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>									
1. A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês.									
2. De 1ª a 8ª séries a duração de cada aula é de 50 (cinquenta) minutos.									
3. O intervalo para os alunos do Ensino Fundamental será de 20 (vinte) minutos, e não faz parte do processo pedagógico.									
4. O horário das aulas no turno matutino é das 7h30 às 12h, e no turno vespertino das 13h30 às 18h.									
5. Adotaremos o sistema de progressão parcial, de 5ª a 7ª séries do Ensino Fundamental, em até 3 (três) disciplinas, realizada de forma intensiva, ao longo do ano letivo, no horário contrário ao do aluno.									
6. A carga horária está distribuída em número de aulas e convertida ao final em horas.									
7. Os temas transversais, com ênfase de 1ª a 4ª séries, são desenvolvidos, em todas as séries, de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares da seguinte forma:									
<b>Temas Transversais</b>		<b>Componente Curricular</b>							
1	Saúde	1 Ciências							
2	Sexualidade	2 Ciências							
3	Vida Familiar, Social e Ética	3 História e Geografia							
4	Meio Ambiente e Ecologia	4 Ciências e Geografia							
5	Trabalho	5 Todos os componentes							
6	Ciência e Tecnologia	6 Ciências, História, Geografia e Matemática							
7	Cultura	7 História, Geografia, Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física							
8	Linguagens	8 Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física, História e Geografia							
9	Trânsito	9 Ciências, História, Geografia, Matemática.							
Nos termos da Lei n.º 9.394/96 e Resolução n.º 2/98-CEDF									